



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1565

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº7015 DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

PREFEITURA DE MONTE MOR

DECRETO Nº 7015 de 18 de agosto de 2026

“Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 358.560,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), destinados à suplementação de dotação orçamentária da Prefeitura de Monte Mor”

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, inciso I, da Lei 3403 de 18 de dezembro 2025, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 2º da mesma Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado a suplementação no valor de **R\$ 358.560,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)** do orçamento fiscal e da seguridade social do município, autorizado pelo art. 3º, inciso I da Lei nº 3403 de 18 de dezembro de 2025 – conforme preceito exposto no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, em favor do órgão e unidades orçamentárias, nas seguintes dotações consignadas sob números:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.02				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2094				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIN	
	77	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0003.2017				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINAN	
	118	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	810,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2022				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCA	
	163	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
02.04.04				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2029				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO F	
	262	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	132.000,00
02.04.11				FUNDEB 30%	
12.365.0005.2028				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO EM CREC	



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1565



PREFEITURA DE MONTE MOR

	444	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	140.100,00
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2040				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
	478	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.050,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.11.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2077				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	
	1173	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	1177	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.500,00
02.12				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.12.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.813.0008.2036				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPO	
	1242	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02.14				SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
02.14.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
15.122.0011.2265				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBI	
	1329	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00
Total das Suplementações					358.560,00

Art. 2º – Os Créditos Adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação, no valor de **R\$ 358.560,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.03.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0003.2017				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINAN	
	120	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	810,00
28.843.0000.0001				ENCARGOS PÚBLICOS E DIVERSOS	
	142	1	4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA -	60.600,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02				ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
12.365.0005.2023				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ- ES	
	197	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	152.000,00
02.04.11				FUNDEB 30%	
12.365.0005.2026				COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO PRÉ -ES	
	426	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	140.100,00
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2040				GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	



Monte Mor / SP, Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 | Ano III | Edição 1565



PREFEITURA DE MONTE MOR

477	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.050,00
-----	---	-----------	-------------------------	----------

Total das Anulações				358.560,00
----------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 3º – Fica compatibilizado na Lei nº 3402 de 18 de dezembro de 2025 – PPA 2026/2029 e na Lei nº 3348 de 18 de julho de 2025 – LDO 2026, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DE MONTE MOR, EM 18 DE AGOSTO DE 2026

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
Prefeito de Monte Mor

Registrado em livro próprio e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br